



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 ---- **ATA N.º 13/2024** – Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

3 ---- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze
5 horas e oito minutos, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia,
6 com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 I - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

8 1. DELIBERAÇÕES

9 **1.1** Discussão e votação da proposta de abertura do procedimento de concurso público
10 internacional para o “Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares – Refeições
11 de Confeção Local” e aprovação das peças procedimentais para o ano letivo
12 2024/2025.

13 **1.2** Discussão e votação da proposta de aprovação do projeto, programa de
14 procedimento, caderno de encargos e abertura de procedimento concursal para a
15 aquisição de serviços de instalação de mosaicos de parcelas de gestão combustível no
16 concelho de Gouveia.

17 2. OBRAS

18 **2.1** Discussão e votação do relatório final, a adjudicação ao concorrente Samuel
19 Augusto, Lda., referente à empreitada “Requalificação do Centro Cultural de Vila Nova
20 de Tazem”, aprovação da realização da respetiva despesa e aprovação de minuta do
21 contrato.

22 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes
23 Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice-Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas
24 (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins
25 (PPD/PSD), Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva
26 Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior,
27 designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

28 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa
29 Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

30 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua
31 substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para
32 exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos
33 Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

34 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar
35 justificada a falta dada pelo Senhor Presidente Luís Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD)
36 que, por compromissos já agendados enquanto Presidente da Comunidade
37 Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, não pode comparecer a esta reunião.

38 Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor
39 Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por motivos profissionais, não pode
40 estar presente na reunião.

41 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para
42 deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

1. DELIBERAÇÕES

45 - - - - **1.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO**
46 **DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**
47 **EM REFEITÓRIOS ESCOLARES – REFEIÇÕES DE CONFEÇÃO LOCAL” E APROVAÇÃO DAS**
48 **PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA O ANO LETIVO 2024/2025:**

49 - - - - Sobre este assunto usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que não
50 estava previsto que tivesse de ser um concurso público internacional, mas como o
51 número de refeições que se tem colocado nos procedimentos anteriores, quer no ano
52 letivo em curso, quer no anterior é sempre ultrapassado, este ano já se tinha previsto
53 aumentar o número de refeições para cerca de 70 mil. Referiu ainda que nestas
54 refeições estão incluídas as refeições daqueles alunos que vêm de outras escolas em
55 visita ao nosso concelho.

56 Esclareceu que, como o número de refeições passou para 70 mil, o valor base
57 acrescido do valor da inflação ultrapassa os 221 mil euros e, assim sendo, teve de se
58 partir para um concurso público internacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

59 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que na
60 informação de abertura do procedimento, onde refere o preço base de 225.400,00€
61 diz “Tendo em conta a existência de histórico de preços, mesmo que resumido aos dois
62 últimos anos escolares, a fixação do preço base foi determinada recorrendo ao preço
63 contratual praticado no ano transato, atualizado através do índice do preço ao
64 consumidor relativo ao ano 2023.”, mas a verdade é que o preço baixa 0,01€ e não
65 acredita que o índice de preço ao consumidor tenha descido.

66 - - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para esclarecer que foi o preço que se pagou
67 no ano passado, mais o valor da inflação.

68 - - - - Retomou a palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que se
69 se dividir 225.400,00€ pelas 70 mil refeições, dá 3.22€ e os 203.180,00€ do ano
70 passado a dividir por 66 mil refeições dá 3.23€, entrando numa contradição.

71 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente, para referir que se deve ao
72 arredondamento e ao índice da inflação, porque se se aplicar a taxa de 4.3% ao valor
73 unitário das refeições, sem IVA, que é 3,09€, dá 3,22€, que tem a ver com a proposta
74 mais baixa do ano passado, atual fornecedor.

75 - - - - Voltou a usar da palavra a senhora Vereadora para questionar que o facto de se
76 passar a contratar 70 mil refeições se tem a ver com o facto de se prever que haja mais
77 alunos.

78 - - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que a questão é que este ano que está a
79 decorrer, em que o número ainda não está fechado, já se contabilizou 68 mil e no ano
80 passado contratualizou-se 66 mil refeições, sendo que já se vai pagar a mais este ano.
81 E para não se estar outra vez a pagar refeições a mais. Acautelando também que, com
82 a abertura do Parque Ecológico, estamos a prever ter visita de alunos de outras
83 escolas.

84 - - - - Usou da palavra a senhora Conceição Salvador para referir que este crescimento
85 não é igual em todas as outras escolas, porque a previsão é para que desça, pelo
86 menos, em Vila Nova a previsão é que desça e também no segundo ciclo na Escola
87 Básica de Gouveia também se prevê uma descida.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

88 - - - Tomou da palavra o senhor Vice-presidente para mencionar que não entende
89 essa descida na Escola Básica de Gouveia, porque do que tem conhecimento há muitas
90 crianças com nacionalidade estrangeira a entrar.

91 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
92 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
93 e, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º, do citado diploma legal, **autorizar a abertura do**
94 **procedimento concurso publico internacional para o “Fornecimento de refeições em**
95 **refeitórios escolares – refeições de confeção local para o ano letivo 2024/2025”** de
96 acordo com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, bem como, a aprovação, nos termos do n.º 2
97 do artigo 40.º do CCP, das peças do procedimento por concurso público internacional,
98 exigidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP- programa do procedimento e o
99 caderno de encargos.

100 Mais se deliberou de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 67.º do CCP,
101 proceder à nomeação dos seguintes elementos para constituírem o Júri do presente
102 procedimento para procederem à avaliação das propostas:

Função	Identificação	Carreira/cargo
Presidente	Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira	Vereador Permanente da Câmara Municipal de Gouveia
Vogal/Substituto	Dr. José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos	Vereador Permanente da Câmara Municipal de Gouveia
1.º Vogal	Eng. António Manuel Monteiro Mendes	Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Gouveia
2.º Vogal	Dra. Paula Cristina Pinto Mendes	Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Gouveia



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Vogal Substituto	Dra. Patrícia Isabel Santos Almeida	Técnica Superior da Câmara Municipal de Gouveia
-------------------------	-------------------------------------	---

103 E para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º- A do Código dos Contratos Públicos
104 deliberou a Câmara por unanimidade designar a Assistente Técnica Dr. Helena Maria
105 Nunes Torres Guerra, gestora do presente procedimento.

106 O Senhor Vice-Presidente Jorge Cardoso Ferreira e o senhor Vereador José Nuno Ribeiro
107 Saraiva Silva não participaram na votação deste ponto, nos termos do n.º 6 do art.º 55.º
108 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

109 Informação de cabimento e compromisso: Rubrica: 02 020105 Projeto: 2022/128.2
110 Numero de cabimento: 1827

111 - - - **1.2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO,**
112 **PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE**
113 **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE**
114 **MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO COMBUSTÍVEL NO CONCELHO DE GOUVEIA:**

115 - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para esclarecer que se trata de uma
116 candidatura no âmbito do PDR/2020 à Medida 8.1.3 Prevenção da Floresta Contra
117 agentes abióticos. Deu nota de que as áreas já estavam definidas no Plano Municipal
118 da Defesa da Floresta Contra Incêndios, como mosaicos de gestão de combustível. No
119 fundo, é para proteger áreas que se considera necessário proteger, como é o caso em
120 Vila Franca, que é uma área de carvalho que se considera importante proteger. Nos
121 outros locais, é para aumentar a eficácia da rede primária, em alguns casos em que se
122 percebe que a intervenção que houve na rede primária é insuficiente para aquilo que
123 se pretende proteger. Referiu, que vai haver intervenções para além de Vila Franca,
124 nas freguesias de Ribamondego, Arcozelo, Cativeiros, Rio Torto e Lagarinhos, Gouveia,
125 Aldeias e Mangualde, Melo e Folgosinho.

126 - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se os locais
127 identificados como sendo quatro, se tem a ver com a tipologia e não corresponde a um
128 só local.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

129 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice Presidente para responder que não, referindo
130 que quando se fez esta candidatura o que estava previsto era que a execução tivesse
131 de ser feita até dezembro de 2024, mas neste momento já se sabe que vai ser alargada
132 até abril de 2025.

133 - - - - **1.2.1) APROVAÇÃO DO PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO**
134 **DE ENCARGOS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
135 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
136 12 de setembro, proceder à aprovação do **Projeto, Programa de Procedimento e**
137 **Caderno de Encargos**, elaborados de acordo com o previsto no art.º 43.º do Código da
138 Contratação Pública, para prestação de serviços ***“Instalação de mosaicos de parcelas***
139 ***de gestão combustível no concelho de Gouveia”***, cujos documentos que, por serem
140 extensos, se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no
141 correspondente processo no Sector de Contratação Pública.

142 - - - - **1.2.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO**
143 **ADMINISTRATIVO:-** Delibera a Câmara, unanimidade e, em minuta, de modo a
144 produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
145 12 de setembro, **autorizar a abertura do respetivo procedimento administrativo para**
146 **prestação de serviços *“Instalação de mosaicos de parcelas de gestão combustível no***
147 ***concelho de Gouveia”***, através de **Concurso Público**, tendo em consideração o valor
148 base, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP, conforme artigos 130.º e seguintes
149 do Código da Contratação Pública.

150 Preço Base: €504.344,82 (IVA incluído)

151 - - - - **1.2.3) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:-** Delibera a Câmara, por unanimidade e,
152 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
153 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da abertura de procedimento por
154 CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos 130.º e seguintes do CCP, para **prestação de**
155 **serviços *“Instalação de mosaicos de parcelas de gestão combustível no concelho de***
156 ***Gouveia”***, proceder à **nomeação do Júri do Procedimento**, aos quais ficam atribuídas
157 todas as competências legais:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Designados	Função		
	Presidente	Vogal	
		Efetivo	Suplente
Prof. Jorge Cardoso Ferreira	X		
Engº António Manuel Monteiro Mendes		x	
Engº Bruno Alexandre Monteiro Abrantes		X	
Rui Manuel Paulo da Costa			X
Engª Célia Maria Sequeira Tavares Paixão			X
Engº Bruno Alexandre Monteiro Abrantes	FISCAL DE OBRA		

158 Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos
159 Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º Hugo Ricardo
160 Lopes Teixeira e a Fiscalização a cargo do Eng.º Bruno Alexandre Monteiro Abrantes.

161 O Senhor Vice-Presidente Jorge Cardoso Ferreira não participou na votação deste ponto,
162 nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

163 Informação de cabimento e compromisso:

164 Numero sequencial de compromisso: 44893

165

2. OBRAS

166 - - - - 2.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, A ADJUDICAÇÃO AO
167 CONCORRENTE SAMUEL AUGUSTO, LDA., REFERENTE À EMPREITADA
168 “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA NOVA DE TAZEM”, APROVAÇÃO
169 DA REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:

170 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-presidente para referir que já tinha trazido aqui a
171 reunião de Câmara qual era a intervenção a realizar no Centro Cultural de Vila Nova de
172 Tazem, pelo que agora se traz para aprovação o relatório final. Deu nota de que a este
173 procedimento concorreram três empresas, das quais duas foram excluídas, tendo
174 ficado apenas a empresa Samuel Augusto, Lda.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

175 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que a
176 explicação do motivo de exclusão dos concorrentes é vaga, quando refere a “falta de
177 apresentação de documentos da proposta solicitados no nº 10 do programa de
178 procedimento”, no entanto, o nº 10 do programa tem cerca de 12 documentos.

179 - - - - Tomou novamente da palavra o senhor Vice-presidente para esclarecer que a não
180 entrega de qualquer um deles é motivo de exclusão.

181 - - - - Proseguiu a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que a
182 constituição do júri, sofreu uma alteração face à abertura do procedimento, tendo
183 havido troca de posições entre efetivos e suplentes, pelo que questiona se tal é
184 suscetível de ser alterado.

185 - - - - Respondeu o senhor Vice-presidente que é suscetível de ser alterado, porque por
186 motivos de férias, ou outro motivo, como o procedimento não podia estar à espera
187 fez-se a substituição por um dos suplentes.

188 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
189 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
190 proceder à aprovação do **Relatório Final** da empreitada **“REQUALIFICAÇÃO DO**
191 **CENTRO CULTURAL DE VILA NOVA DE TAZEM”**, em conjunto com os documentos que
192 compõem o processo de concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP e,
193 consequentemente, **aprovar a adjudicação da empreitada ao concorrente que**
194 **apresentou a proposta economicamente mais vantajosa “SAMUEL AUGUSTO, LDA”**,
195 autorizando deste modo a realização da respetiva despesa pelo valor de **187.879,10**
196 **euros** (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove euros e dez cêntimos) ao
197 qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor

198 **2.1.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO**:- Para cumprimento do n.º 1
199 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do
200 Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a Câmara, por unanimidade e, em
201 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da
202 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à aprovação da minuta do contrato**
203 **escrito respeitante à Empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

204 **VILA NOVA DE TAZEM**”, nos termos e de acordo com o documento que se encontra
205 anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

206 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a data,
207 hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes à oficial
208 público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de
209 Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para outorgarem e assinarem o respetivo
210 contrato escrito.

211 Número sequencial de compromisso: 55771

212 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi
213 declarada encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta e um minutos, da qual para
214 constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de
215 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
216 do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice-
217 Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

218

219

A Técnica Superior

220

221

222

A Câmara Municipal

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261